



RESOLUÇÃO Nº 13/15-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR e art. 7º da Resolução 02/15-COUN, consubstanciado no parecer nº 12/15 exarado pela Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim no processo nº 083458/2015-11, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o registro da marca PIRE – Polo Interdisciplinar de Robótica Educacional junto a Agência de Inovação da UFPR, conforme o art. 7º da Resolução 02/15-COUN que regulamenta o registro e a proteção relativa à marca no âmbito desta Instituição.

Sala de Sessões, em 06 de agosto de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente